

EDITAL N.º 565/2024

**Alteração N.º 4 À Licença Da Operação De Loteamento Titulada Pelo Alvará De Loteamento N.º 33/2002–
Processo 15/2000/4940/0 – E/48760/2024**

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, por despacho do Vereador do Pelouro do Urbanismo de 203/14/08, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições do **alvará de loteamento n.º 33/2002** em nome de Domingos Da Silva Teixeira – Imobiliária, Sa, respeitante ao prédio sito no lugar da Carreira, da freguesia de Lamações, atualmente integrada na União das Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte:

Mantém-se a área total a lotear; alterando a área total de implantação para 8.831,70 m²; a área total de construção destinada a Escritório (E) para 3.415,90 m²; a área total de Construção destinada a Armazém e ou Indústria Não Poluente(A) para 6.694,60 m², a área Total de Construção (A/E, I/A/E) para 11.589,00 m² e o volume total de construção para 61.821,20 m³; criação de ónus para um lugar de estacionamento público em logradouro do domínio privado do lote D5 com área de 12,50 m² (Larg. 2,50m x Prof. 5,00m), com acesso livre e direto ao domínio público.

A presente alteração refere-se ao **lote D5** e estabelece o seguinte: a área de implantação passa para 584,10 m²; a área total de construção passa para 767,70 m²; a área de Construção, no Piso 0, destinada a Armazém e ou Indústria Não Poluente(A) passa para 400,50m²; a área de Construção, no Piso 0, destinada a Escritório (E) passa para 183,60 m²; a área de Construção, no Piso de Mezanino, destinada a Escritório (E) passa para 183,60 m²;

volume de construção passa para 4.088,70 m³; criação de ónus para um lugar de estacionamento público em logradouro do domínio privado do lote D5 com área de 12,50m² (Larg. 2,50m x Prof. 5,00m), com acesso livre e direto ao domínio público. Em todo o restante mantém-se as prescrições da Licença em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga e Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT),

O Vereador,

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente em

Meios de divulgação externos: ☐ Diário da República: Jornais: ☐ Locais: ☐ Regionais: ☒ Nacionais Outros: Sítio de Internet